



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

Parecer de Regularidade do Controle Interno

Nº 92-A/2015

A Chefe de departamento do Controle Interno do Município de São Miguel do Guamá – Pará, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou o processo licitatório nº 7/2014-00137 – dispensa de Licitação, tendo por objetivo locação de imóveis para o funcionamento da Escola Infantil Menino Deus, vinculado à Secretaria Municipal de Educação Fundo Municipal de Educação, tendo como contratado Janilson Travassos Rosa, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

(X) Revestido das formalidades legais em todas as suas fases, e encontra-se apto a gerar despesas para o Município.

São Miguel do Guamá (PA), 12 de Agosto de 2015

**ABIGAIL DE MELO
FERREIRA:572403
45220**

Assinado de forma digital por ABIGAIL DE
MELO FERREIRA:57240345220
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR IOE
PARA, cn=ABIGAIL DE MELO
FERREIRA:57240345220
Dados: 2015.08.12 14:35:30 -03'00'

Abigail de Melo Ferreira
Chefe de Departamento
Decreto Municipal nº 002-A de 02/01/2015